

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: A Crítica Class.: Arara 146
Data: 26/01/93 Pg.: _____

Índios Arara podem receber área demarcada

BRASÍLIA — O ministro da Justiça, Maurício Corrêa, declarou ontem, através da Portaria nº 26, a área indígena Cachoeira Seca, de 760 mil hectares, como de posse permanente dos índios Arara, determinando ainda que a Fundação Nacional do Índio (Funai) promova rapidamente a demarcação administrativa da reserva, proibindo o ingresso, o trânsito e permanência de pessoas não índias na área. A nova reserva indígena está localizada nos municípios de Altamira, Rurópolis e Uruara, no Estado do Pará. A área vinha sendo invadida por madeireiros e posseiros, colocando em risco a segurança dos índios Araras da região.

Na semana passada, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) denunciou a presença da madeireira Bannach, uma das maiores da Amazônia, atuando na exploração de mogno dentro da área indígena e a existência de colonos dentro da reserva, assentados pelo próprio Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inca). A decisão do Ministério da Justiça de garantir a posse permanente da área Cachoeira Seca dos índios Arara faz parte do esforço concentrado da Funai de assegurar a demarcação de todas as áreas indígenas brasileiras até outubro deste ano, conforme estabelece a Constituição federal.